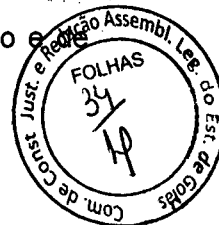


PROCESSO N.º : 2015001301
INTERESSADO : DEPUTADO HELIO DE SOUSA E OUTROS
ASSUNTO : Institui o Conselho Gestor de Tecnologia da Informação e
Administração de Pessoal e dá outras providências
CONTROLE : RPROC



RELATÓRIO

O presente projeto de resolução, subscrito pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, dispõe sobre a criação do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação e de Administração de Pessoal no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Conforme consta na proposição o Conselho Gestor funcionará como órgão consultivo e de assessoramento da Presidência desta Casa, em assuntos relacionados à tecnologia da informação e administração de pessoal.

A proposta é deveras interessante e demonstra a legítima e oportuna preocupação dos nobres Deputados-signatários com o controle de gestão de pessoal, bem como definir as prioridades de investimentos aos projetos de tecnologia da informação.

A presente proposta de resolução enquanto iniciativa parlamentar não encontra impedimentos de ordem legal ou constitucional à sua aprovação.

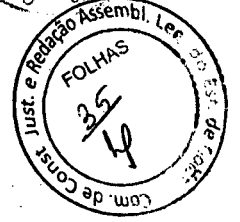
Ressalvamos que, caso o presente projeto de resolução acarrete despesas há ser verificada a sua viabilidade sob o aspecto orçamentário-financeiro, o que poderá ser feito, encaminhando-se o projeto à apreciação da Comissão de Tributação e Finanças, com efetiva consulta ao ordenador de despesas da Assembleia.


Face ao exposto, não vislumbrando vícios ou impedimentos constitucionais à matéria, **manifesto-me por sua aprovação.**

É o relatório.



SALA DAS COMISSÕES, em 28 de maio de 2015.




DEPUTADO
RELATOR

Msm